

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 117, de 23 de junho de 2026.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da HU Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Eliete da Conceição Arrais, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, como coordenadora; Monique Angelo Ribeiro de Oliveira, representante do Setor de Infraestrutura Física, como vice-coordenadora; Sheila Aparecida da Silva, representante do Grupo de Trabalho de Humanização; Ana Luiza Ferreira Casemiro, representante da Unidade de Comunicação Regional 19; Renato Sicinato Oliveira e Silva, assistente administrativo; Raquel Evangelista, representante da Ouvidoria; Renata Maria Dias de Abreu, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar; e Héliida Rosa da Silva, representante da unidade de Ambulatório, para comporem o Grupo Técnico de Trabalho "Acessibilidades" do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI nº 133, de 08 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 23/06/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62156430** e o código CRC **019B8A58**.

**Referência:** Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 62156430